

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SETRAND Nº 40/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E: 01700.0000004450/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG Nº 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO, 202º da Emancipação Política e 130ª da República. Maceió - AL, 28 de setembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 379775

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.430/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.4440/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 9866814, portadora do CPF nº 022.441.654-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CEJA-CENT EDUC JOV ADULT PAULO FREI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 11/09/2018 até 25/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018..

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379795

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.387/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.4451/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA INES MARIANO ALENCAR E SILVA, matrícula nº 87244, portadora do CPF nº 563.651.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEXTA COORD REGIONAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/09/2018 até 12/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018..

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379797

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.386/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.4451/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA INES MARIANO ALENCAR E SILVA, matrícula nº 9866066, portadora do CPF nº 563.651.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY CLUB - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/09/2018 até 12/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018..

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379798

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.385/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.4451/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSEFA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 67631, portadora do CPF nº 524.336.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA DR JOSE TAVARES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/09/2018 até 01/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018..

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379799

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.543/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUISA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 86664, portadora do CPF nº 679.854.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 09/09/2018 a 07/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018..

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379804

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.542/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA NOBRE SILVA, matrícula nº 9863618, portadora do CPF nº 729.828.964-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a)